

**PACTO**

**SOCIAL**



**CIP**

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

# AS NOSSAS MOTIVAÇÕES

A independência de uma Nação, ainda que com quase 900 anos, não se decreta. Constrói-se com ambição e esforço, através do conhecimento, investigação, atratividade, tecnologia e indústria. E fomenta-se, de forma coletiva, através do trabalho árduo e empenhado. Esta exigência será a base da independência de Portugal, permitindo-nos alcançar uma maior justiça: que todos colham mais dos seus esforços, que as desigualdades à partida sejam melhor corrigidas, que as vidas sejam menos dificultadas e que os mais desfavorecidos tenham mais e melhor ajuda.

Os temas de base que propomos e que antecedem todos os outros têm a ver com a promoção da ética e a defesa da dignidade das pessoas, na liderança e no trabalho, desafios esses que exigem compromisso e responsabilidade pessoal de todos os agentes.

As reflexões incidiram sobre questões-chave: criar uma economia com mais valor, com melhores rendimentos para todos, partilhando a riqueza criada de forma mais equitativa, melhorando as condições de trabalho, aumentando o emprego dos trabalhadores mais velhos, e ajudando na imperativa e constante necessidade de requalificação.

Este PACTO SOCIAL, inicialmente apresentado pela CIP – Confederação Empresarial de Portugal às estruturas sindicais, foi evoluindo durante semanas e meses, através do diálogo social, num esforço de convergência e compromisso das partes.

Após termos enfrentado juntos a pandemia, é com o mesmo espírito de responsabilidade que temos agora de enfrentar os desafios das alterações climáticas, do envelhecimento, da desordem geopolítica e das revoluções tecnológicas como a inteligência artificial e os algoritmos.

Portugal não deve escolher entre fim da pobreza e ambiente. Deve encontrar soluções para o desenvolvimento sustentável. Deve encontrar soluções sustentáveis que permitam reduzir a pobreza e a proteger o planeta.

Colocar um preço no carbono é uma boa ideia, mas não podemos depois importar produtos mais baratos de outros países, apenas porque os custos de carbono são diferentes nessas geografias.

Queremos ajudar a construir um País onde as Mulheres têm as mesmas oportunidades que os Homens.

Um país onde a liberdade das minorias é protegida e os inocentes não são perseguidos pela cor da sua pele, por quem amam ou a quem oram.

Um país onde as empresas não passam ao lado dos direitos humanos e sabem que os trabalhadores querem sentir orgulho das organizações onde trabalham.

Pretendemos criar um consenso à volta de um desígnio para Portugal. Um consenso à volta do qual possamos construir uma sociedade mais forte.

Queremos ajudar a transformar o modelo atual de forma inédita. A transição económica e tecnológica deverá ser antes de mais, social e cultural. Queremos chegar a um consenso forte na sociedade e estimular um amplo debate público para que todos possam avaliar as soluções propostas.

Nas nossas propostas queremos incorporar a esperança em vez de nos refugiarmos nos nossos medos. Queremos inovar e empreender. Ao invés da luta de classes, queremos propor a conciliação dos esforços de todos, à volta de um pacto, um compromisso à volta de uma sociedade mais próspera.

Propomos um PACTO SOCIAL que promova a participação e a responsabilidade cívica de todos e que apoie a inclusão de todos na Sociedade.

A segurança social encontra-se estruturalmente desequilibrada. Se nada for feito, em 2050 o rendimento de substituição, vulgar a pensão de reforma, será substancialmente inferior ao último salário auferido.

Queremos criar uma sociedade participativa baseada em direitos e responsabilidades.

Não sendo, naturalmente, uma tarefa terminada, este pacto pela vida no trabalho concretiza avanços que permitem viver melhor do trabalho, viver melhor no trabalho, realizar a requalificação profissional e preparar melhor o fim da carreira.

Este Contrato Social, a celebrar entre representantes de Empregadores e representantes de Trabalhadores, é centrado no crescimento económico e assenta em três pilares da nossa vida em Sociedade.

É este o nosso dever.

# O PONTO DE PARTIDA

O PIB per capita em Portugal, em paridade de poder de compra, era, em 2000, 85,3% da média da União Europeia — foi o máximo que conseguimos alcançar. Em 2022, era de 77,3%. Os países mais pobres que Portugal convergiram. Portugal divergiu. A produtividade por hora trabalhada em Portugal (em paridade de poder de compra) era, em 2000, 67,9% da média da União Europeia. Em 2022 era de 66,6%. A produtividade por trabalhador em Portugal (em paridades de poder de compra) era, em 2000, 76,2% da média europeia. Em 2022, era de 74,6%. Também aqui Portugal divergiu.

Desde 2000 a produtividade em Portugal aumentou a uma taxa anual média de apenas 0,8%. Desde esse ano até 2020, apenas em 2004, 2007, 2010 e 2013 o aumento foi superior a 2%. É certo que em 2021 e 2022 o aumento da produtividade foi expressivo, após a queda de 6,6% em 2020, mas o nível de produtividade alcançado em 2022 foi superior ao de 2019 em apenas 1%.

A meta estabelecida no «Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade» é a de «acelerar para 2% o crescimento da produtividade até 2026». No entanto, as projeções do Governo no Programa de Estabilidade 2023/2027 são de um crescimento de 0,9% em 2023, aumentando depois para 1,4% em 2024 e 1,5% em 2025, e estabilizando depois em 1,7% até 2027. Tendo em conta que, segundo as projeções do INE, perderemos 903 mil pessoas em idade ativa até 2040, não é certo que um aumento de produtividade de 2% ao ano seja suficiente para assegurar a convergência com a União Europeia em termos de PIB per capita.

A carga fiscal aumentou de 30,8% do PIB em 2000 para o máximo histórico de 36,2% em 2022.

Com o aumento da derrama estadual introduzida em 2018, e tendo em conta as reduções efetuadas em França e na Bélgica, Portugal passou a ter a taxa máxima de tributação dos rendimentos das empresas mais elevada de toda a União Europeia (31,5%). Portugal compara mal, também, no que diz respeito à taxa de imposto implícita, que mede a pressão fiscal efetiva a que estão sujeitas as empresas. Segundo o relatório «Taxation Trends in the European Union» da Comissão Europeia (de 2022), Portugal era, em 2020, o terceiro país com maior taxa de imposto implícita sobre o rendimento das empresas em toda a União Europeia, apenas abaixo de França e Croácia.

Em 2022, a receita fiscal e das contribuições sociais excedeu o orçamentado em 6 758 milhões de euros. O investimento público ficou 1 417 milhões de euros aquém do orçamentado. Não por acaso, 61% do crescimento do PIB em 2022 deveu-se ao contributo das exportações de serviços (líquidas da sua componente importada), sob o efeito do desempenho do turismo. O contributo do investimento (também líquido da componente importada) esteve na base de apenas 1,5% do crescimento do PIB.

# A URGENTE MOBILIZAÇÃO COLETIVA

A avaliação dos desafios enfrentados pela nossa economia deve ser feita tendo como pano de fundo as transformações profundas que estão a modelar a economia mundial. Em particular, devemos ter em linha de conta o impacto de três tipos de forças que depois das grandes crises anteriores – crises financeira e pandémica – estão a mudar a economia mundial: as mudanças geopolíticas em curso, com um impacto crescente sobre o movimento de globalização, as alterações climáticas e, por último, a onda de inovação tecnológica. Mudanças com reflexos diretos sobre a organização e o funcionamento dos mercados mundiais – tanto de matérias-primas, de produtos manufaturados e de serviços, como financeiros – com implicações que vão obrigar a Europa do euro a acelerar o seu próprio movimento de integração.

Está sobretudo em causa a reorganização dos mercados financeiros do euro – com o objetivo de financiar a modernização do tecido produtivo – e, bem assim, a operacionalização de mecanismos de estabilização macroeconómica e de apoio ao crescimento.

Acresce que a guerra na Ucrânia veio aumentar o grau de imprevisibilidade e a complexidade dos efeitos da reorientação da globalização ao acelerar a emersão de um novo quadro geoestratégico. Quadro que favorece a reorientação dos fluxos comerciais e financeiros mundiais para dois polos formados pelas duas megapotências económico/financeiras e militares da atualidade – os EUA e a China.

Evolução que, por sua vez, colocou a Europa perante uma encruzilhada com implicações sobre o futuro do grande projeto de integração europeia: ou a Europa avança na consolidação da arquitetura institucional e jurídico/regulamentar que enquadra o euro ou permanece vulnerável às pressões políticas, económicas e financeiras que futuras crises sistémicas venham a abater-se sobre a Zona Euro.

É contra este pano de fundo que devem ser identificados os bloqueios que travam o crescimento e o desenvolvimento económico e social da nossa economia, bem como os instrumentos que – no âmbito das Políticas Públicas – devem ser utilizados, com o objetivo de tirar o maior partido dos recursos disponíveis.

Em particular, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal considera de crucial importância mobilizar os elementos mais dinâmicos da sociedade para um esforço de crescimento e de modernização – empresários, investidores, universidades e entidades especializadas, tanto no financiamento do investimento e da inovação tecnológica, como de operações dirigidas ao redimensionamento e à recapitalização do tecido produtivo.

Acresce que o reduzido crescimento médio da nossa economia ao longo das duas últimas décadas e meia tem tido um duplo efeito negativo: internamente, tem contribuído para os baixos níveis médios de rendimento e para a situação de pobreza de alguns grupos sociais; externamente, tem vindo a afastar a nossa economia dos níveis médios europeus de desenvolvimento económico, com perda de atratividade e de capacidade competitiva.

A nossa economia deverá mover-se para atividades de maior valor acrescentado, de modo a atingir de forma sustentada patamares superiores de rendimento, apesar da relativa abundância de recursos financeiros atualmente disponíveis.

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal enquanto organização empresarial preocupada com as implicações sociais, económicas e políticas desta situação, tem procurado contribuir, não só para a sua discussão, mas sobretudo para encontrar e propor as melhores respostas, com um duplo objetivo:

- Por um lado, tem procurado chamar a atenção do «poder político», responsável pelas opções das Políticas Públicas, para o papel central das empresas e dos empresários na produção da riqueza;
- Por outro lado, propõe-se contribuir para a identificação das medidas que, no seu entender, devem integrar um Programa de Ação com um impacto transversal sobre toda a economia. Programa capaz de impulsionar um movimento dirigido à criação das condições de eficiência e de produtividade necessárias à elevação sustentada dos níveis de rendimento e de bem-estar das famílias portuguesas.

# O DEVER DE PARTICIPAÇÃO

A presente proposta de PACTO SOCIAL responde, pois, a um dever de participação e de contributo a que a CIP – Confederação Empresarial de Portugal entende estar obrigada e projeta-se muito para além dos seus interesses próprios.

Por assim ser, e sem que seja um documento comum, tem incorporado o resultado de um diálogo estruturado e regular desenvolvido ao longo últimos meses com a UGT.

O intenso trabalho desenvolvido incluiu análise, pesquisa, estudo, consulta e benchmarking das melhores práticas internacionais. Uma reflexão sobre o Portugal que queremos no futuro. Um documento que encerra um projeto de transformação da sociedade portuguesa. Um pensamento estratégico alinhado com um desígnio nacional para termos um país mais coeso, mais exigente, mais ambicioso, mais produtivo, mais competitivo.

Esta proposta assenta em três eixos (que são, simultaneamente, imperativos de intervenção): o Crescimento (da economia), o Rendimento (dos trabalhadores) e a Simplificação (administrativa).

No primeiro dos eixos (o Crescimento) o propósito é o de definir um apoio, sistémico e estruturado às empresas, a par de uma proposta dirigida ao reforço de capitais próprios e ao estímulo (em sede de um mecanismo de crédito fiscal) da competitividade e do emprego.

O segundo eixo (o Rendimento) assenta na imediata necessidade de melhoria da liquidez das famílias (através de um mecanismo que se propõe para dois anos, mas que – aferidos os resultados – poderá ter maior duração temporal) e que – por demais urgente - contribua decisivamente para a retenção de talentos.

A retenção de talentos começa num nível de remuneração que afaste – senão definitivamente; pelo menos temporariamente – a necessidade de emigrar. Este propósito terá de ser imediatamente assumido como um desígnio quer pelo Estado e quer pelas empresas.

O terceiro dos eixos (a Simplificação) resulta da necessidade de um trabalho permanente e persistente de eliminação de custos de contexto, absorventes de energias e recursos quer no Estado quer, de sobremaneira, nas empresas. O Estado antes de mais deve assumir o seu papel sobretudo de promotor da prosperidade do País.

# DIÁLOGO COM O GOVERNO

A expectativa que a CIP – Confederação Empresarial de Portugal tem é a do acolhimento, desde já, das medidas mais relevantes, a par do desenvolvimento de um diálogo profundo e estruturado com o Governo na procura das melhores soluções para as demais propostas. Diálogo esse que deveria decorrer no âmbito de estrutura de acompanhamento ágil e capacitada.



# EIXO 1

## CRESCIMENTO

### Medida 1:

#### Criar um Crédito Fiscal para a Competitividade e o Emprego (CFCE)

É urgente conceder às empresas meios que lhes permitam manter a evolução dos salários em Portugal, equacionar novas formas de rendimentos a atribuir aos trabalhadores e, simultaneamente, recapitalizar e aumentar o investimento nas empresas.

Este crédito de imposto será obrigatoriamente utilizado para investir, contratar ou no acréscimo do pagamento de salários ou rendimentos aos trabalhadores.

Assim, o montante do CFCE a deduzir à matéria coletável apurada para efeitos da aplicação da taxa de IRC resultará do somatório dos valores aplicados nas seguintes rubricas, com ou sem majoração.

Com majoração de 40%:

- Aumento da massa salarial anual em relação ao ano anterior;
- Pagamento de dividendos aos trabalhadores.

Sem majoração:

- Resultados incorporados no capital próprio da empresa;
- Investimento no ativo da empresa, com exceção de viaturas ligeiras.

### Medida 2:

#### Regime específico de apoio à exportação

Criação de um instrumento financeiro específico de expansão da internacionalização e das exportações aberto a PME, *mid caps* e grandes empresas, abrangendo custos de investimento externo (nomeadamente, redes de distribuição, aquisição de empresas, presença em feiras e outros eventos e promoção, entre outros), criação de uma linha de crédito dedicada para operações ativas e mecanismos de financiamento a clientes e de seguro de crédito.

### Medida 3:

Incentivar a entrada de Capital Próprio nas empresas, equiparando-o, no mínimo, aos efeitos fiscais da entrada de capital alheio

## **Medida 4:**

### **Estimular e atrair fiscalmente o investimento**

Criação, de forma faseada até 2025, de uma taxa única de IRC de 17%, como já existe para as pequenas empresas.

## **Medida 5:**

### **Promover a longevidade ativa voluntária**

Promover a longevidade ativa voluntária, alargando a presença dos seniores no mercado de trabalho, facilitando a acumulação de pensão-reforma e trabalho e criando um sistema de tutoria juniores/seniores para transmitir conhecimentos industriais estratégicos.

## **Medida 6:**

### **Criar o Balcão Único do Trabalhador e da Empresa a partir da rede de Centros de Emprego**

## **Medida 7:**

### **Promover a conciliação família e trabalho nas organizações**

## **Medida 8:**

### **Reforçar a coesão e a igualdade social (género e idade)**

## **Medida 9:**

Reforçar a sustentabilidade e o aproveitamento dos recursos naturais (água, resíduos e recursos naturais)

## **Medida 10:**

Reformar o Ensino Profissional, garantindo uma formação que responda às necessidades da indústria e avaliar a permanente adequação da oferta formativa superior às necessidades de competências dos empregadores

## **Medida 11:**

Generalizar o ensino da informática / competências digitais

## EIXO 2

# RENDIMENTO

### Medida 1:

**Criar o 15º mês com neutralidade fiscal**

Pagamento voluntário pelas empresas do 15º mês, até ao limite do salário base auferido pelo trabalhador, sem incidência de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e exclusão da base de incidência contributiva em sede de segurança social.

### Medida 2:

**Criar uma medida extraordinária de liquidez para as famílias**

Testar em 2024 e 2025 uma medida extraordinária de liquidez para as famílias pelo incremento salarial de 14,75% nos salários, e pela redução temporária da TSU.

Este incremento salarial traduzir-se-ia num aumento da liquidez em 4,75%, sendo os restantes 10% incluídos num plano individual de reforma.

### Medida 3:

**Promover a retenção de talento, isentando de IRS os primeiros 100 mil euros auferidos por um jovem até aos 35 anos**

### Medida 4:

**Criar instrumentos complementares de reforma nas empresas, através de Planos de Reforma, com pagamentos isentos de TSU e IRS**

Estes pagamentos proviriam de:

- Medida extraordinária de liquidez para as famílias (2024 e 2025);
- Contribuições da Entidade Patronal e do Trabalhador;
- Pagamento de dividendos aos trabalhadores;
- Pagamento de horas extraordinárias de trabalho, de horas de descanso adquiridas como descanso compensatório ou de férias anuais que excedam o período mínimo.

### **Medida 5:**

Redução em 50% da incidência de IRS e Segurança Social sobre o trabalho extraordinário e subsídios de turno

### **Medida 6:**

Estabelecer um acordo de pagamento de dividendos aos trabalhadores

### **Medida 7:**

Criar o Regime Especial do Trabalhador-Estudante.

Garantir que, até um determinado limite, os rendimentos auferidos pelos estudantes não têm implicações fiscais ou sobre o direito a bolsas ou outras prestações.

### **Medida 8:**

Alterar os escalões de IRS para refletir a inflação e tornar as taxas de retenção na fonte contínuas

### **Medida 9:**

Aplicar a taxa de IVA de 6% a todos os produtos alimentares

### **Medida 10:**

Promover um programa de construção de habitação para arrendamento a custos controlados

### **Medida 11:**

Criar o Vale-habitação

### **Medida 12:**

Criar o Vale-cultura

## EIXO 3

# SIMPLIFICAÇÃO

### Medida 1:

#### Criar um Simplex Empresas

Um programa que além de simplificar, valorize e equipare a relação entre o Estado e as empresas, nomeadamente com a Autoridade Tributária.

### Medida 2:

#### Consagração e automatização da compensação de créditos tributários

Embora legalmente previsto, o regime legal que permite aos contribuintes compensarem as suas dívidas tributárias com créditos sobre o Estado, em particular tributários, é complexo, sujeito a inúmeras restrições e autorizações, não tendo qualquer aplicação prática. Paralelamente, assiste-se a uma morosidade no pagamento de reembolsos por parte da autoridade tributária e aduaneira, criando situações iníquas em que contribuintes que aguardam esses reembolsos se vêem privados de liquidez para o pagamento de impostos e outras dívidas tributárias.

Substituição do regime atualmente previsto nos art.os 90.º e 90.º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário por um mecanismo simplificado e eficaz que permita aos contribuintes pagar, dentro do prazo de pagamento voluntário ou em fase coerciva, as suas dívidas tributárias através de compensação com créditos tributários, ainda que em fase de processamento.

Criação de um procedimento que permita aos contribuintes, através do Portal das Finanças, efectuar essa compensação de forma automática.

### Medida 3:

Consagração da IES como meio privilegiado para o fornecimento de toda a informação para fins estatísticos e fiscais pelas empresas

### Medida 4:

Melhorar a produção de leis e simplificar a legislação, garantindo às empresas estabilidade e previsibilidade das normas e criar um regime geral de taxas (temos atualmente 4.300 taxas)

### **Medida 5:**

Aumentar para 150 milhões de euros o valor máximo dos litígios de natureza fiscal que podem ser submetidos ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

### **Medida 6:**

Criar um instrumento que permita a portabilidade dos exames e análises médicas

### **Medida 7:**

Consensualizar e planear no médio/longo prazo as prioridades do Investimento Público e reestruturar o Conselho Nacional da Indústria, institucionalizando-o como órgão de consulta e aconselhamento do Primeiro-ministro para as políticas industriais e para desenvolver pactos entre empresas do mesmo sector

**PACTO**

**SOCIAL**



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL